

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.566

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA GRANDE C.N.P.J. 13.687.065/0001-07 Avenida São José, s/n - Porto São José - 87.957-970 - São Pedro do Paraná. EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Condomínio Edifício Ilha Grande, convoca os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 de Julho de 2024 (Sábado) na BR 376, KM 105 ao lado da Lâmina Carroceria em Paranaíba, Estado do Paraná, às 9h00 em primeira convocação com a presença da maioria dos condôminos, ou às 9h30 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 489/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 487/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 488/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 489/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 585/2024 Sumula -Nomeia Fiscal de Contratos responsável pelos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da nova Lei Federal nº 14133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 586/2024 EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 483.200/00-55 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br ADITIVO DE CONTRATO 187/2023 Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº187/2023-PMSAC, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.483.230/0001-58, com sede na Av. São João, 415, Santo Antônio do Caiua (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachiano, brasileiro, casado, Autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa GUILHERME DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ 50.233.929/0001-39, com sede na Rua Silvio Carneiro, 517, na cidade de Santo Antônio do Caiua, Estado do Paraná neste ato representado pelo(a) Sr. GUILHERME DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF nº. 103.742.559-62, residente e domiciliado em Santo Antônio do Caiua-PR, objeto ADITIVO DE CONTRATO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, divulgado nos termos da Lei nº. 8.866/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1289/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 05/2022, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Decreto nº 108/2024 Exonera servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.485.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Portaria nº 472/2024 Concede férias convertidas em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Portaria nº 473/2024 Concede férias convertidas em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Portaria nº 474/2024 Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Resolve: Art. 1º Suspender o adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores abaixo nominado e o período de suspensão correspondente de cada servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Portaria nº. 490/2024 Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves C. x. Postal 085 - Fone - 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarais@uol.com.br SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ Ata de Concessão de Diárias

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº. 0673/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências". A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR. O presidente do Núcleo Sindical da APP-Sindicato de Cianorte, Aderizon Amorim, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024 Extrato CONTRATO Nº. 152/2024 VENCIMENTO: 28/12/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 53.866.545 ANA MARIA BISPO DOS SANTOS...

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: 46195 SERVIÇOS DE ASSEIO E LIMPEZA, conforme Chamada Pública nº 001/2024 para o credenciamento de Microempreendedor Individual MEI...

QUERÊNCIA DO NORTE-PR, 28 de junho de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES Prefeito Municipal ANA MARIA BISPO DOS SANTOS contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024 Extrato CONTRATO Nº. 183/2024 VENCIMENTO: 28/12/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 54.360.584 DANIELE MAGENIS PESSINI...

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: 46195 SERVIÇOS DE ASSEIO E LIMPEZA, conforme Chamada Pública nº 001/2024 para o credenciamento de Microempreendedor Individual MEI...

QUERÊNCIA DO NORTE-PR, 28 de junho de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES Prefeito Municipal DANIELE MAGENIS PESSINI contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024 Extrato CONTRATO Nº. 181/2024 VENCIMENTO: 28/12/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 55.208.184 GRASIELI FERREIRA DE SOUZA...

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: 46195 SERVIÇOS DE ASSEIO E LIMPEZA, conforme Chamada Pública nº 001/2024 para o credenciamento de Microempreendedor Individual MEI...

QUERÊNCIA DO NORTE-PR, 28 de junho de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES Prefeito Municipal GRASIELI FERREIRA DE SOUZA contratada

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024. CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: A. G. M. MOLIN - INFORMÁTICA - ME. Objeto: Registro de Preços, por item, para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática...

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Após constatação a regularidade dos atos processuais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA...

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Item 1: 480.00 SERVIÇOS SERVIÇO SERVIÇO R\$ 59,00 R\$ 28.320,00 166,00 R\$ 64,24 R\$ 106,00...

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Mirador, 28 de junho de 2024. WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do repasse do FIA-Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Del nº 81 de 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, considerando a deliberação da reunião realizada em 28 de junho de 2024...

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas TOTAL 1º SEMESTRE DE 2022, referente ao repasse do recurso FIA- Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Del nº 81 de 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mirador, 28 de junho de 2024. WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 012/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do repasse do FIA-Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Del nº 81 de 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, considerando a deliberação da reunião realizada em 28 de junho de 2024...

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas TOTAL 2º SEMESTRE DE 2022, referente ao repasse do recurso FIA- Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Del nº 81 de 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mirador, 28 de junho de 2024. WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 013/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do repasse do FIA-Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Del nº 81 de 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, considerando a deliberação da reunião realizada em 28 de junho de 2024...

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas TOTAL 2º SEMESTRE DE 2023, referente ao repasse do recurso FIA- Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Del nº 81 de 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mirador, 28 de junho de 2024. WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 SÚMULA: A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CASA LAR E PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e as deliberações da Ata de Reunião nº 286 de 28 de junho de 2024, por maioria absoluta de seus membros, resolve:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Não Confundir com Dixa? AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024. O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 16/07/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.567/0001-58 Rua José de Anchieta, 1441 - Fone/Fax: (41) 3447-1322 - Cx.Postal 81-CEP:87358-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 109/2024 CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 7º e 42 e 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.624/2023 de 16-10-2023, PUBLICADA EM 17-10-2023 NO ORÇAM. OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.392 PÁGINA 15 A 16.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais) sob a rubrica de Despesa de Exercício, em face do artigo 4º da Lei nº 4.320/64, com o seguinte conteúdo: 08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87500-000 - E-mail: camarais@uol.com.br. SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ. Ata de Concessão de Diárias. Nº 48 DATA 26 Junho 2024 FAVORECIDO Marcos Tavares de Souza DESTINO VIAGEM Maringá - PR. OBJETIVO DA VIAGEM Viagem na Cidade de Maringá - PR, Adiantamento de 1 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente trabalhos elencados, análise de Itens TAC do Ministério Público ajuste do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, trabalho realizado junto com a empresa HF Gestão Pública - JH Sistema, saindo no dia 27 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUIAÑA Nº 155 - CENTRO - FONE: (041) 3634-1088 - CEP: 87040-000 - PARANÁ CNPJ: 01.087.743/0001-03 - Site: www.camaramirador.pr.gov.br e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br. EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR Ref: Contrato n.º 018/2024. CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº. 01.087.743/0001-03. CONTRATADO(A): AGLI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ/JMF: 26.804.377/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de licenciamento de uso do Software dos módulos de Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Contabilidade, Tesouraria, Prestação de contas ao TCE-PR SIM-AM e SIAP, Compras e Licitações, Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Geração do e-social, Patrimônio Público, Portal da Transparência, Ambiente Data Center, Backup Integrado, incluindo-se os serviços se necessário for de migração e implantação dos dados (arquivos e outros), inclusive treinamento, customização e configuração padronizada a ser realizados instalados e implantados nos setores do Poder Legislativo de Mirador - Paraná - Câmara Municipal de Mirador e mensalmente processados e arquivados, que compreenderá de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizado na Av. Guaiara nº 155, centro na Cidade de Mirador-Pr, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações, e fundamentados no Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como pelos elementos que instruem o Processo. Discriminação 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (dezoisete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) Valor mensal dos módulos selecionados: R\$1.497,41 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses de 01/07/2024 à 30/06/2025 CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes. DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024. MIRADOR - PARANÁ, 28 de Junho de 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR AGLI SOFTWARE BRASIL LTDA

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 033/2024 EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências". Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0673/2024 de 28 de junho de 2024. DECRETA Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, no valor total de R\$: 978.002,39 (novecentos e setenta e oito mil, dois reais e trinta e nove centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias: Código da Despesa Red. Descrição Fonte Valor 09.002 Divisão de Obras 09.002.16.451.0007.2052 Manutenção da Divisão de Obras 4490.51.00.00.00 514 Obras e Instalações 000 R\$ 178.002,39 4490.51.00.00.00 514 Obras e Instalações 774 R\$ 800.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 978.002,39 Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente; Restituições por pagamentos indevidos - Principal - 19.22.99.01.03 - Fonte 000 R\$ 178.002,39 Receita do Convênio nº. 600/2024 - Pav. Asfaltica - SAM 39-24.22.99.01.18 - F 774 R\$ 800.000,00 TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 978.002,39 Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Decreto nº 5.624 de 27 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Stefan Tomé Pauka, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 24/2024. Extrato de Registro de Preço nº 171/2024. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos médico hospitalar e produtos odontológicos para as unidades de saúde do Município de Querência do Norte.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 015/2024-PML. Processo nº 087/2024-PML. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de toner.

Município de Nova Londrina. Câmara Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de toner, para uso interno da Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR.

Município de Diamante do Norte. Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo Administrativo nº 29/2024. Pregão Eletrônico nº 16/2024. Objeto: aquisição de equipamentos de tipo veículo utilitário.

Município de Diamante do Norte. Termo de Homologação de Processo Licitação. Objeto: aquisição de equipamentos de tipo veículo utilitário Sedan SESA nº 506/2023.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de São João do Caiú. Balanço da Receita no Período de Janeiro a Junho de 2024. Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a junho.

Município de Diamante do Norte. Termo de Re-Ratificação. Pregão Eletrônico Presencial nº 01/2024. Extrato de Contrato 01/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em gestão pública.

Município de Diamante do Norte. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraná/PR - CMDCA. Edital nº 04/2024. Objeto: prestação de serviços de assistência social.

Prefeitura Municipal de São João do Caiú. Demonstrativo do Excesso de Arrecadação. Recursos da Educação - Exercício de 2024. Anexo I - Decreto nº 5.624-2024.

Município de Diamante do Norte. Termo de Re-Ratificação. Pregão Eletrônico Presencial nº 01/2024. Extrato de Contrato 01/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em gestão pública.

Município de Diamante do Norte. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraná/PR - CMDCA. Edital nº 04/2024. Objeto: prestação de serviços de assistência social.



ALEP

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE  
Notícias em tempo real, a todo instante

# Aprovado projeto que cria a Política Estadual de Saúde Mental para comunidade escolar

O texto, que já passou por todas as comissões da casa e foi aprovado em primeira discussão, coloca o Estado do Paraná em uma posição de destaque no tratamento da Saúde Mental de crianças e adolescentes

O plenário da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 362/23, que cria a Política Estadual de Saúde Mental para a comunidade escolar da rede pública do Paraná. O texto é de autoria do deputado estadual Ney Leprevost, coordenador da Frente Parlamentar da Medicina, tendo como coautores os deputados Delegado Jacovôs, Mabel Canto e Márcio Pacheco.

Antes de chegar ao plenário, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça na forma do substitutivo geral e alterou a Lei nº 19.430/18, que instituiu o mês Janeiro Branco, a ser dedicado à realização de ações educa-

tivas para a difusão da saúde mental no Estado do Paraná. Além disso, o texto recebeu parecer favorável das Comissões de Saúde Pública, dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência e da Comissão de Educação. Agora, o Projeto de Lei nº 362/23 passará por duas novas análises, agendas para a próxima semana, antes de seguir para sanção do governador Ratinho Júnior.

Entre os principais objetivos da Política Estadual de Saúde Mental estão alertar a comunidade escolar quanto à importância de cuidados referentes a saúde mental; combater ações ou atitude nos estabelecimentos de ensino que possam prejudicar a saúde mental dos seus

integrantes; e discutir práticas preconceituosas e discriminatórias, de negligência, de bullying, de incentivo a automutilação e ao suicídio, ou de qualquer tipo de violência física, sexual, institucional ou psicológica.

O projeto destaca também a importância da formação continuada dos profissionais e gestores da área da educação, visando prepará-los para atuarem em casos e ações que envolvam a saúde mental de crianças, adolescentes e jovens nas escolas. As ações da Política Estadual de Saúde Mental para a comunidade escolar deverão buscar a articulação com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, da Política Nacional de Atenção Básica e com

as ações do Programa Saúde na Escola – PSE.

## SAÚDE MENTAL

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o conceito de Saúde Mental é alcançar e manter um bom funcionamento psicossocial permitindo as pessoas lidarem com momentos estressantes da vida, desenvolver habilidades, aprender, trabalhar e contribuir para a melhoria da comunidade. A Saúde Mental está relacionada com a capacidade de compreender e interpretar o meio em que está inserido, a fim de que adaptações sejam feitas, quando necessário. 75% dos transtornos mentais se iniciam na infância e adolescência



Reunião aprovou o projeto em primeira discussão

e metade deles ocorrem até os 14 anos.

“Conforme os especialistas, investir em saúde mental provoca retornos positivos ao longo da vida. O reconhecimento do sofrimento mental é funda-

mental para que crianças e adolescentes sejam devidamente acolhidos. Nesse sentido, deve-se focar mais nos fatores de proteção do que no diagnóstico em si”, destaca Ney Leprevost, autor do projeto.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.566

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº. 0672/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

SÚMULA: Autoriza o Município de Mirador, Estado do Paraná, a transferir recurso para a Organização da Sociedade Civil: “REVEPAR – Recanto da Velhice de Paraiso”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica o Município de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº. 841/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 29 de novembro de 2023, autorizando a firmar, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, parceria com a Organização da Sociedade Civil: **REVEPAR - Recanto da Velhice de Paraiso**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 77.672.160/0001-01, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº. 1595 - Vila Santa Terezinha, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - O valor a ser repassado será fixado em Termo de Parceria e deverá ser executado de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º - A presente parceria tem por objeto o atendimento integral de pessoas idosas desamparadas por seus familiares.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão utilizadas as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Demais disposições serão estabelecidas no Termo de Parceria a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA**  
Rua Platão, 1858 - CEP 87750-000 - [conselhosaltopr@yahoo.com](mailto:conselhosaltopr@yahoo.com) - (44)3447-1756

Resolução nº.09/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000, considerando a Resolução nº 05/2024 e a indicação realizada pelos setores/órgãos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Compor Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, com os seguintes representantes indicados:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Titular: Jessica Souza Lima  
Suplente: Amanda Amâncio

II - SECRETARIA DE SAÚDE  
Titular: Joice Iara da Silva  
Suplente: Felipe Pais Pereira

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Titular: Aethia Cristina Daddato Moreno Ortiz  
Suplente: Taziane Portante Souto Oliveira

IV - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA  
Titular: Maria Rita de Souza  
Suplente: Thais Torres

V - CONSELHO TUTELAR  
Titular: Cleonice Alves Marconi  
Suplente: Crislaine da Silva Santos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná, 28 de junho de 2024.

**Maria Rita de Souza**  
Presidente do CMDCA

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024  
Processo Administrativo n.º 981/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guairá nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO “BANDEIRAS E CONJUNTO DE MASTROS” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO  
R\$ 5.508,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS  
De 01/07/2024 às 9h  
Até 03/07/2024 às 17h  
Abertura 04/04/2024 às 10:00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS  
SIM

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS.  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a AQUISIÇÃO DE “MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.516,33

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
Início de recebimento das propostas: 01 de julho de 2024, a partir das 08h00hs;  
Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 10 de julho de 2024;  
Abertura das propostas: 10 de julho de 2024, às 08h00hs;  
Início da disputa de Preços: 10 de julho de 2024, às 08h01hs;  
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

**GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Mirador-PR**  
Avenida Guairá, nº 153 - Centro  
CEP 87840-000  
CNPJ - 75.475.442/0001-93

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 40/2024 Data de abertura: 13/06/2024  
Data de adjudicação: 28/06/2024 Data homologação: 28/06/2024  
Tipo de avaliação: Por lote Critério de avaliação: Menor preço  
Modo de disputa: Fechado-Aberto Condição de pagamento: PAGAMENTO PARCELADO  
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não

Objeto da licitação:  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECER POR MEIO DE AMBIENTE INFORMATIZADO EM ALTA TECNOLOGIA, PARA PROCEDER A INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Nos termos do Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, autoriza e manifesta o Presidente da Comissão de Contratação, lavrando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedores abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	26.804.377/0001-97	R\$ 118.599,96
Total:		R\$ 118.599,96

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA  
Linha: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECER POR MEIO DE AMBIENTE INFORMATIZADO EM ALTA TECNOLOGIA, PARA PROCEDER A INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
40821	PLANEJAMENTO: PPA / LDO / LOA (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 434,9300	R\$ 5.219,16
40822	CONTABILIDADE (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 248,5400	R\$ 2.982,48
40823	TESOURARIA (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 511,5700	R\$ 6.138,84
40824	ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 250,6000	R\$ 3.007,20
40825	SERVIÇOS AUTOMÁTICAS DIVERSAS: LRF, M.S.C. REINF, SHOPS, SIOPE (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 186,4000	R\$ 2.236,80
40826	PRESTAÇÃO CONTAS TCE-PR SIM-AMSIAP (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 227,8200	R\$ 2.733,84
40827	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 416,2900	R\$ 4.995,48
40828	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 434,9300	R\$ 5.219,16
40829	GERAÇÃO DE E-SOCIAL (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 196,4000	R\$ 2.356,80
40830	HOLERITE WEB (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 186,4000	R\$ 2.236,80
40831	CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 144,9600	R\$ 1.739,52
40832	OBRAS PÚBLICAS (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 186,4000	R\$ 2.236,80
40833	PATRIMÔNIO PÚBLICO (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 227,8200	R\$ 2.733,84
40834	GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 310,6700	R\$ 3.728,04
40835	GESTÃO DOS TRIBUTOS (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 434,9300	R\$ 5.219,16
40836	PORTAL DO CONTRIBUINTE (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 124,2700	R\$ 1.491,24
40837	L.S.S.Q.N & NOTA FISCAL ELETRÔNICA (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 269,2400	R\$ 3.230,88
40838	FISCALIZAÇÃO (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 186,4000	R\$ 2.236,80
40839	ALMOXARIFADO (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 207,1100	R\$ 2.485,32
40840	FROTAS (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 227,8200	R\$ 2.733,84
40841	CONTROLE DE ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS OCORRIMENTOS (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 207,1100	R\$ 2.485,32
40842	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 392,0000	R\$ 4.704,00
40843	GESTÃO DA SAÚDE (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 704,1800	R\$ 8.450,16
40844	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 455,6400	R\$ 5.467,68
40845	FERRAMENTA BI / BUSINESS INTELIGENCE (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 331,3800	R\$ 3.976,56
40846	INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO À CIDADÃO (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 248,5300	R\$ 2.982,36
40847	AMBIENTE DATA CENTER (PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 289,9600	R\$ 3.479,52
40848	BACKUP INTEGRADO CONCOMITANTE(PREFEITURA)	un	12,0000	R\$ 393,5100	R\$ 4.722,12
40849	PLANEJAMENTO: PPA / LDO / LOA (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 82,6400	R\$ 991,68
40850	CONTABILIDADE (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 227,8200	R\$ 2.733,84
40851	TESOURARIA (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 82,6400	R\$ 991,68
40852	ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 62,1300	R\$ 745,56
40853	PRESTAÇÃO CONTAS TCE-PR SIM-AMSIAP (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 186,9000	R\$ 2.242,80
40854	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 186,4000	R\$ 2.236,80
40855	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 186,4000	R\$ 2.236,80
40856	GERAÇÃO DE E-SOCIAL (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 53,8000	R\$ 645,60
40857	HOLERITE WEB (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 62,1300	R\$ 745,56
40858	PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 115,9600	R\$ 1.391,52
40859	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 126,3400	R\$ 1.516,08
40860	AMBIENTE DATA CENTER (CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 103,9600	R\$ 1.247,52
40861	BACKUP INTEGRADO(CÂMARA)	un	12,0000	R\$ 165,8900	R\$ 1.990,68

MIRADOR, 28 de junho de 2024

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
PREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Rua Waldemar dos Santos, 1213, Centro - CEP. 87.930-000  
CNPJ 73.242.687/0001-45 - Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2024

A câmara municipal de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - na seguinte forma: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME O PROJETO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS, conforme descrito no termo de referência do edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2024 - 09 hrs.  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR  
Local da Sessão Pública: [www.comprador.com.br](http://www.comprador.com.br)

Querência do Norte-PR, 28 de junho de 2024

MARCIO CRISTIANO ESSER  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS.  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a AQUISIÇÃO DE “SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE COMBATE A INCÊNDIO” DO SALÃO COMUNITÁRIO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.027,50

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
Início de recebimento das propostas: 01 de julho de 2024, a partir das 08h00hs;  
Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 12 de julho de 2024;  
Abertura das propostas: 12 de julho de 2024, às 08h00hs;  
Início da disputa de Preços: 12 de julho de 2024, às 08h01hs;  
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

**GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 070/2024 - ID 2423/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA  
CNPJ/ME: 26.804.377/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECER POR MEIO DE AMBIENTE INFORMATIZADO EM ALTA TECNOLOGIA, PARA PROCEDER A INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.139,92 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMAIS CONDIÇÕES: ESTABELECIDAS NO CONTRATO PRIMITIVO, O QUAL VINCUA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024, E A PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADA, HOMOLOGADA E ADJUDICADA.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 28/07/2024

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Município de Mirador  
CONTRATADO: PABLO FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atendimento do Programa Saúde Pública - Programa Agente de Combate às Endemias, VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01/07/2024, por prazo indeterminado, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 610/2023. SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 610/2023

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Seção de Agentes Comunitários de Saúde

Mirador Paraná, 28 de junho de 2024

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**PABLO FERREIRA DOS SANTOS**  
Contratado

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Seja Confiante em Deus!

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024  
INEXIBILIDADE Nº 03/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

1. O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 03/07/2024, às 09h00min, abertura de sessão pública, PARA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS, conforme ordem de Protocolo, referente ao Edital Chamamento Público nº 01/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/>.

Diamante do Norte/PR, 28 de junho de 2024.

**Andreza da Silva Pariz**  
Agente de Contratação